



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 45.623.600/0001-44

OFICIO Nº 087 /2017

PINHALZINHO, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Senhor Presidente,

A par dos meus sinceros cumprimentos venho através do presente, encaminhar a resposta ao ofício nº 342/2017 de 18 de setembro de 2017, referente Providências no "Condomínio Villaggio dos Pinhais".

Conforme solicitação, segue em anexo cópia do processo administrativo nº 1991/2017.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade, para reiterar nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Benedito Lauro de Lima
Prefeito Municipal

Exmo Sr.

Jesuel Donizete Alpi

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pinhalzinho - SP

2017/09 /000070

02- Recepção

Data.....: 25/09/2017

Hora.....: 14:38:45

Assunto....: 002-Ofícios Prefeito

Subassunto.: 004-Resposta Pedido I

Requerente.: Elaine Siqueira

Documento..:



Handwritten mark

Processo

Protocolo Nº
1991 / 2017

Data:
21/09/2017

Hora:
14:44:00

Interessado:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Assunto:
SOLICITAÇÃO

Súmula:
PROCESSO ADMINISTRATIVO SOBRE HABITE-SE 18,24 41/2014 DO CONDOMÍNIO VILLAGGIO DOS PINHAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 45.623.600/0001-44

3/1

DESPACHO DO PREFEITO

Diante do ofício nº 342/2017, de autoria do vereador presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho, determino:

- 1) Abertura de processo administrativo;
- 2) Encaminhamento do ofício para o presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho, informando abertura de processo administrativo;
- 3) Encaminhamento do processo ao setor de obras, fiscalização e tributação para:
 - a) Apresentar planta e memorial da aprovação do “Condomínio Villaggio dos Pinhais”;
 - b) Juntada dos alvarás de “Habite - se” expedidos de nº 18, 24 e 41/2014;
 - c) Realização de vistoria do local com apresentação de laudo, inclusive com fotografias da situação das construções referentes aos “Habite - se” 18, 24 e 41.

Após retorne.

Pinhalzinho, 21 de setembro de 2017.


Benedito Lauro de Lima
Prefeito Municipal

2017/09 /000070

02- Recepção

Data.....: 25/09/2017

Hora.....: 14:38:45

Assunto.....: 002-Ofícios Prefei

Subassunto.: 004-Resposta Pedido

Requerente.: Elaine Siqueira

Documenta